



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de julho de 2010

Edição nº 069

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 366, de 19 de julho de 2010

Cassa alvará de licença concedido para o desempenho de atividade comercial nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 131 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município de Toledo),

considerando que, ao receber alvará, o respectivo responsável já toma conhecimento de sua submissão ao interesse social e à ação da polícia administrativa;

considerando o descumprimento pelo titular do contido no Alvará de Licença CMC nº 10.791, conforme Relatório, Pedido de Providências, Termo de Interdição, Auto de Infração e solicitação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 22.101, de 9 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica cassado o Alvará de Licença CMC nº 10.791, concedido a Pedro Roseno Borges, inscrição no CPF sob nº 083.309.489-00, para a atividade de “Banca de Doces, Refrigerantes e Sorvetes”, na Rua 25 de Julho, 169, Vila Pioneiro, na cidade de Toledo, Paraná.

Art. 2º – Em decorrência da cassação de que trata o artigo anterior, fica a Divisão de Fiscalização da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo autorizada a proceder ao fechamento definitivo do estabelecimento e atividade nele mencionada.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 252, de 20 de julho de 2010

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **29 de junho de 2010**, Ivo Engelsing, no cargo de Operador de Equipamentos Pesados I (Trator de Esteira);

II – a contar de **3 de julho de 2010**, Maidi Neske Klais, no primeiro cargo de Professor II;

III – a contar de **6 de julho de 2010**:

a) Dorival Molina, no cargo de Guarda Municipal I;

b) Evandro Luiz Dal Rovere, no cargo de Guarda Municipal I;

c) Eveline Laes Francisco Caramel, no cargo de Guarda Municipal I;

d) Juliana Cunha da Costa, no cargo de Fonoaudiólogo I;

e) Roni Alvarenga de Mello Padilha, no cargo de Guarda Municipal I;

f) Sandro Silvio Finkler, no cargo de Guarda Municipal I;

g) Signei Arens, no cargo de Guarda Municipal I;

h) Valdir José Soares, no cargo de Guarda Municipal

I;

i) Vanderlei Ceolin, no cargo de Guarda Municipal I.

IV – a contar de **10 de julho de 2010**, Emi Raquel Franca Borges, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

V – a contar de **17 de julho de 2010**, Jair Fontoura, no cargo de Operador de Equipamentos Pesados I (Retroscavadeira);

VI – a contar de **20 de julho de 2010**:

a) Adriane Regina Sommer Dartora, no primeiro cargo de Professor II;

b) Debora Garbi Pereira Berto, no primeiro cargo de Professor II;

c) Edina Mattge Jirkowsky, no primeiro cargo de Professor II;

d) Eliane Cauneto, no primeiro cargo de Professor II;

e) Jacira Militão Rufino Turmina, no primeiro cargo de Professor II;

f) Marciane de Almeida Porto, no primeiro cargo de Professor II;

g) Rosane Maria Hemkemeyer Tomaz da Silva, no segundo cargo de Professor II;

h) Suriam Cristina Heck Angst, no segundo cargo de Professor II.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de julho de 2010

Edição nº 069

Página 2

DECRETO Nº 368, de 22 de julho de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 476.172,90 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos)** mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	4.700,00
000800 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	4.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	22.450,00
000830 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	22.450,00

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 08.244.00452-024 ATIVID DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.470,00
001030 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	5.470,00

PROJETO/ATIVIDADE 05004 - 04.121.00102-041 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	200,00
001850 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
002330 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
002690 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.362.00182-062 ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	7.887,90
002820 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	7.887,90

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	700,00
003140 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir.....	R\$	700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.306.00176-072 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	40.000,00
003270 3.1.00.000208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.366.00192-081 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUC DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	83.000,00
003510 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir.....	R\$	83.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.300,00
003720 0.1.00.000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Adm Dir	R\$	4.300,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	700,00
003730 0.1.00.000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Adm Dir	R\$	200,00
003730 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir.....	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	80.000,00
003790 0.1.00.000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Adm Dir	R\$	20.000,00
003790 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir.....	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09005 - 12.365.00196-094 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.500,00
004110 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	6.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11001 - 04.122.00022-105 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
004560 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12003 - 18.541.00302-129 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
005290 0.1.00.000511	Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm Direta - Exercício	R\$	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de julho de 2010

Edição nº 069

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00322-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
005870 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm. Direta - Exerc R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
006270 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-163 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00
006490 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-164 GERENCIAMENTO DE REC HUMAN - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 24.200,00
006520 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir R\$ 24.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 72.000,00
006620 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir R\$ 72.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.310,00
006760 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir R\$ 70,00
006760 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm Direta - Exerc R\$ 1.240,00

PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-180 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.400,00
007330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 5.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 18002 - 26.782.00492-218 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 29.155,00
008980 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant R\$ 29.155,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 443.972,90

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00
000010 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta - Exercício Cor R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.500,00
000020 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 13.600,00
000020 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta - Exercício Cor R\$ 900,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.200,00
000130 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta - Exercício Cor R\$ 9.200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ 26.700,00

III – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 10.302.00532-004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.500,00
000110 0.6.00.000076 Recursos próprios Ex. Anterior R\$ 5.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST R\$ 5.500,00

Art. 2º – Como recursos para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados:

I – no orçamento da administração direta:

a) o cancelamento parcial das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 27.150,00
000820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 27.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 08.244.00452-024 ATIVID DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ R\$ 5.470,00
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 5.470,00

PROJETO/ATIVIDADE 05005 - 04.121.00102-042 ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00
001870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de julho de 2010

Edição nº 069

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
002400 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$ 6.000,00
002590 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.362.00182-062 ACESSO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.887,90
002830 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$ 7.887,90
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$ 700,00
003150 0.1.00.000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 168.000,00
003380 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adm Dir.....	R\$ 168.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 40.000,00
003780 3.1.00.000208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09005 - 12.361.00176-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.500,00
004060 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$ 6.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.661.00241-115 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.000,00
004870 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12003 - 18.541.00302-131 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$ 10.000,00
005350 0.1.00.0000511	Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm Direta - Exercício.....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00322-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA - DESP FIXAS		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$ 5.000,00
005890 0.1.00.0000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm. Direta - Exerc	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.122.00022-157 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
006160 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.122.00022-158 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
006190 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 50.000,00
006230 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$ 7.000,00
006240 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.500,00
006250 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 5.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
006320 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.000,00
006360 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-163 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
006480 0.1.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-164 GERENCIAMENTO DE REC HUMAN - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 24.200,00
006530 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 24.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 5.000,00
006640 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
006650 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.240,00
006750 0.1.00.000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Adm Direta - Exerc	R\$ 1.240,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 70,00
006770 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dir	R\$ 70,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de julho de 2010

Edição nº 069

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-180 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.400,00
007310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	5.400,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	414.817,90

b) superávit financeiro de exercício anterior, na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 29.155,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.500,00
000030 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito.	R\$	13.600,00
000030 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta - Exercício Cor.....	R\$	3.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	9.200,00
000110 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta - Exercício Cor.....	R\$	9.200,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	26.700,00

III – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST, superávit financeiro de exercício anterior, na fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 181/2010

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a utilização na realização de atividades e eventos da Secretaria de Atendimento à Mulher.
DATA DE ABERTURA: Dia 11 de AGOSTO de 2010, às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.047,14 (cinco mil e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 184/2010

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução global (material e mão de obra) para: Lote 1 - em fibra de vidro 790 x 680 x 250mm, e=3mm, de embutir em bancada de granito; Lote 2 - metálica galvanizada de 0,80x0,50m, e=0,43mm, pintadas em esmalte sintético, fixadas com cola nas portas, conforme projeto; Lote 3 - Bancada em granito, L=0,90m x E=3cm, cinza andorinha, acabamento polido e bordas arredondadas, conforme projeto anexo ao processo da licitação e Prateleira em granito, L=0,40m x E=3cm, cinza andorinha, acabamento polido, bordas arredondadas, com aberturas para banheira embutida e mãos francesas metálicas para apoio, conforme detalhe e projeto, para a Creche Pró-Infância, localizada à Rua Eugênio Comim com Rua Antonina, Jardim Bressan, neste Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de AGOSTO de 2010, às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO: Lote 1** - R\$ 379,20 (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos); **Lote 2** – R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) e **Lote 3** – R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 185/2010

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de: Lote 1 – Camisetas para o Festival de Jogos, Dança e Ginástica com alunos das Escolas Municipais; Lote 2 – camisetas para aplicação nas atividades do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) e Lote 3 - camisetas para a IV Mostra de Circo de Toledo da Escola Municipal Anita Garibaldi do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de AGOSTO de 2010, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO: Lote 1** - R\$ 1.279,50 (um mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); **Lote 2** – R\$ 17.116,70 (dezessete mil cento e dezesseis reais e setenta centavos) e **Lote 3** – R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 186/2010

OBJETO: contratação de empresa do ramo de panificação, confeitaria e afins, para confeccionar e servir ao público presente, um bolo alusivo à comemoração do 58º do aniversário do Município de Toledo, no dia 14 de Dezembro de 2010 no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de AGOSTO de 2010, às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2010

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, alimentos e limpeza, para a Secretaria de Saúde, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de AGOSTO de 2010, às 8:30 horas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de julho de 2010

Edição nº 069

Página 6

CONCORRÊNCIA Nº 033/2010

OBJETO: Fornecimento de uma solução integrada de telecomunicações de voz, dados, internet e central PABX, pelo período de 24 (vinte e quatro meses) sendo: LOTE 1 – Serviço de telefonia fixa comutada (STFC), solução de voz baseada em IP com acesso exclusivo nesta tecnologia, solução de internet, solução de dados via VPN interligando 58 (cinquenta e oito) unidades que compõem a contratante. LOTE 2 - Solução de dados via VPN IP para sistema de câmera de monitoramento interligando 11 (onze) unidades que compõem a contratante. LOTE 3 - Locação de central PABX. **DATA DE ABERTURA:** Dia 10 de SETEMBRO de 2010, às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.578.650,32 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 034/2010

OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, classificação, prensagem, enfardamento e acondicionamento de materiais recicláveis (papel, plástico, vidro, alumínio, sucata etc.), na cidade de Toledo e nos Distritos e localidades do interior do Município de Toledo, durante 12 meses, conforme Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. **DATA DE ABERTURA:** Dia 26 de AGOSTO de 2010, às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 324.000,72 (trezentos e vinte e quatro mil e setenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor máximo mensal de: R\$ 27.000,06 (vinte e sete mil reais e seis centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base de pavimentação asfáltica em estrada rural, somente base, trecho situado na Linha Peabiru II, Distrito de Vila Nova, numa extensão total de 0.83 KM, neste Município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento cronograma físico financeiro, projeto em anexo e serviços **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.999,99 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1177/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de base de pavimentação asfáltica em estrada rural, somente base, trecho situado na Linha Peabiru II, Distrito de Vila Nova, numa extensão total de 0.83 KM, neste Município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento cronograma físico financeiro, projeto em anexo e serviços **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.999,99 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 21 de julho de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 085/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, somente base, trecho situado na Linha Peabiru I, Distrito de Vila Nova, numa extensão total de 1,31KM, com 5,00m de largura, neste Município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento cronograma físico financeiro, projeto em anexo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil Reais). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1179/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, somente base, trecho situado na Linha Peabiru I, Distrito de Vila Nova, numa extensão total de 1,31KM, com 5,00m de largura, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento cronograma físico financeiro, projeto em anexo e serviços **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil Reais). Contrato firmado em 22 de Julho de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 086/2010.

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 065/2009**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 310/312), bem como parecer jurídico (fl. 313-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de julho de 2010

Edição nº 069

Página 7

LTDA (fls. 297/298), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 310/312 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 21 de julho de 2010.

ALCEU DAL BOSCO / RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 29, de 22 de julho de 2010

Designa servidor para visitar empresa de confecção de distintivos em Cascavel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa servidor para realizar visita, nesta data, em Cascavel, à Empresa Kopp Brindes, para conhecer trabalhos de confecção de distintivos (bótons) e orçamento por unidade.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Amir Silveira, Agente Legislativo, que se deslocará no veículo da Câmara, placa ANM-0797.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de julho de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº ME-21, de 22 de julho de 2010

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Vereador Adelar Holsbach,

EXONERA, com efeitos a partir desta data, o Senhor Valtencir Lameu de Britto do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Adelar Holsbach, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), nomeado pela Portaria nº ME-9, de 6 de janeiro de 2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de julho de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

CONTRATO Nº 012/2009 – 2º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa **VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA**, à vista de solicitação desta, resolvem prorrogar por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra para a ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Toledo, ou seja, a data para entrega das obras, devidamente concluídas, passa de 19 de maio de 2010 para 18 de julho de 2010, tudo conforme aditivo firmado em 13 de julho de 2010, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 004/2009**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de julho de 2010

Edição nº 069

Página 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA Edital de Convocação 16/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em virtude da necessidade de apreciação e aprovação do Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de maio e junho de 2010, bem como para evitar convocação de reunião extraordinária, **transfere a data de reunião ordinária do dia 26 para o dia 28 de Julho de 2010**. Para tanto, **CONVOCA** seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 28 de Julho de 2010, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Aprovação das atas 09, 10 e 11/2010;
 - b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
 - c) Relato das comissões: Comissão de fiscalização;
 - d) Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
 - e) Aprovação do Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de maio e junho de 2010;
 - f) Informes Gerais.
- Toledo, 21 de Julho de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.